

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.910/2022

Altera a Lei nº 4.520/2021, que autoriza a concessão de subsídio para o serviço de transporte público coletivo nos anos de 2022, 2023 e 2024, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Além disso, os membros concordam com o projeto de lei substitutivo proposto em conjunto pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e Orçamento e Tomada de Contas, com o objetivo de adotar medidas voltadas para maior controle, fiscalização e transparência quanto ao serviço de transporte público coletivo, bem como ações destinadas a buscar a efetiva melhora dos serviços.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2022.

Suellen Christina Nascimento Monteiro

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula